



**CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 centro, Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000**

**INDICAÇÃO N° 315/2025**

**Exmo. Sr.  
Paulo Rodrigues dos Santos  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Jaboticatubas -MG**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 245, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticatubas, solicitam que seja encaminhado ao ilustre Prefeito, Racly Araújo Andrade, a seguinte INDICAÇÃO:

**No sentido de que o Chefe do Poder Executivo adote as medidas administrativas necessárias para estender o atendimento para emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN) ao Distrito de São José do Almeida, de forma quinzenal, ao menos, mensal, possibilitando à população local o acesso facilitado a esse serviço essencial.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por finalidade atender uma demanda relevante da comunidade de São José do Almeida, que atualmente precisa se deslocar até a sede do Município ou mesmo para outro município para obter o documento de identidade, enfrentando dificuldades logísticas e custos adicionais.

A Carteira de Identidade Nacional é um documento fundamental para o exercício da cidadania, sendo indispensável para o acesso a diversos serviços públicos, benefícios sociais, abertura de contas bancárias, matrícula em instituições de ensino, entre outros atos da vida civil.

A ampliação do atendimento para emissão do CIN no distrito promoverá inclusão social, comodidade e igualdade de acesso aos serviços públicos, em especial àqueles que residem em áreas mais afastadas da sede municipal.

Considerando os fatos e motivos ora expostos, bem como a relevância social da medida sugerida, o Vereador signatário requer que, após a devida tramitação regimental, seja a presente Indicação encaminhada ao seu destinatário, para que as providências cabíveis sejam avaliadas e implementadas.

Jaboticatubas, 15 de outubro de 2025.

**Jeferson Pereira**

**Vereador**